



Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 436/02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que o “**Cargo de Motorista de Ambulância**” existente no Município de Rio das Ostras, seja exercido por profissional dotado de “**Curso de Treinamento Específico**” constante de:

- Primeiros socorros;
- Técnica psicológica no trato com os doentes
- Técnica no trato e manuseio de doentes
- Técnica de transporte de pacientes.

Aos atuais ocupantes desse cargo que não possuem tal qualificação, deverá ser proporcionado o treinamento necessário, visto serem profissionais dedicados e responsáveis, exercendo dentro das devidas limitações com brilhantismo o serviço que fazem, ficando os detentores do mesmo, como **motoristas exclusivos de ambulância**.

JUSTIFICATIVA

É um requisito imprescindível para o exercício do cargo de Motorista de Ambulância e que, como auxiliar de saúde, objetiva um eficaz assistência à Saúde Pública. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2002.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar

Vereador autor

Orlando Ferreira Neto

Vereador autor